



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 30/15 – BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 111, IX da LC 95/13 e considerando o que ficou decidido nos processos administrativos nº 156, 158, 159 e 161, todos de 2.014 - BERTPREV, **APROVA no ESTÁGIO PROBATÓRIO os servidores Maristela Regina Teodoro Costa, reg. 16, a contar de 27/06/15; Jean Mamede de Oliveira, reg. 14, a contar de 22/06/15; ; Phelippe dos Santos Bom Sussesso, reg. 15, a contar de 22/06/15 e Marcela de Camargo Aleagi, reg. 17, a contar de 01/08/15.**

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03/08/15, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de julho de 2.015.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
Presidente do BERTPREV

